



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.891, DE 08 DE MAIO DE 1992

Retifica a descrição da área de que trata o Decreto nº 6.765, de 30 de Janeiro de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 106/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada a descrição da área de que trata o Decreto nº 6.765, de 30 de Janeiro de 1992, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Conjunto Habitacional de interesse social, no Bairro São Gonçalo:

"Inicia-se no ponto A e segue 119,30m até o ponto B, segue em curva à esquerda 36,54m até o ponto C, segue 249,30m até o ponto D, deflete à direita e segue 63,00 metros até o ponto E, todos confrontando com propriedade de de G.T.I. GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA., deflete à direita e segue 116,20m confrontando com propriedade de HUMBERTO INDIANI e sua mulher até o ponto F, deflete à direita e segue 46,50m confrontando com propriedade de da ELETROPAULO até o ponto G, deflete à esquerda e segue 124,50m confrontando com propriedade da ELETROPAULO até o ponto H, deflete à direita e segue 128,50m confrontando com propriedade de JOSÉ BENEDITO ALVES DA COSTA até o ponto I, deflete à direita e segue 89,34m confrontando com propriedade de RAIMUNDO DE OLIVEIRA até o ponto J, deflete à esquerda e segue 1,00m até o ponto K, deflete à esquerda e segue 7,53m até o ponto L, deflete à direita e segue 2,00m até o ponto M, to



1240

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

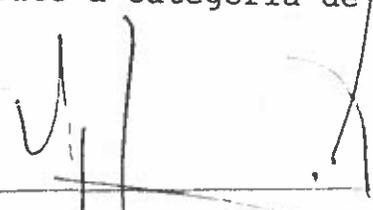
propriedade de CAËTANO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 40.323,48 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-688A anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de maio de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 22/05/92

[Handwritten signature]